



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 028 / 2.007

ASSUNTO: Sobra de final ano do Legislativo

REQTE: Câmara Municipal de Cruzália

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

Tivemos uma sobra líquida no final de 2.007 no valor de **R\$ 64.000,00**, fruto de um trabalho sério levado pela Câmara de Vereadores. Portanto, cientes da maioria dos problemas que afligem nosso Município, e pretendendo auxiliar o Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Alceu Vidotti, que tão bem tem trabalhado na solução destes mesmos problemas, nós, os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzália, indicamos a utilização destes recursos financeiros em duas áreas que consideramos indispensável para nosso Município.

A respeito de uma reunião entre Executivo e Legislativo para tratar deste assunto, não foi possível, porque sabemos das necessidades, praticamente em todas as áreas de atuação do Executivo, de recursos financeiros, e em uma reunião deste tipo acabaríamos pulverizando-os, perdendo o foco de nossas indicações de onde aplicar estes recursos financeiros. Também somos sempre cobrados, para que apresentemos indicações com a devida sugestão de onde tirar os recursos para sua aplicação, pois bem, desta feita apresentamos as indicações juntamente com a disponibilização financeira.

Primeiro indicamos a área de agricultura, pelo simples e incontestável fato de que, nosso Município quase em sua totalidade, é área agrícola, que carece de atenções especiais para o melhor aproveitamento de seus recursos naturais. Temos um objetivo, que é dotar esta importante área com uma política de desenvolvimento, para melhor atender nossos produtores rurais, principalmente os pequenos, para que tenham maiores condições para manter suas atividades agrícolas, inclusive com alternativas de diversificação, além de incentivar a permanência dos agricultores e pecuaristas em suas propriedades, utilizando-as como uma real fonte de renda e meio de subsistência. Dos recursos disponíveis indicamos a utilização de **R\$ 50.000,00** para a compra dos seguintes equipamentos, que reforçarão a patrulha agrícola:

- 1- Pulverizador Jacto A 18, c/ barras 18 metros, monojet e bicos de cerâmica, tanque de 2.000 lts, comando WAR 4 vias, bomba 100 lts/min., incorporador de defensivos, mexedor mecânico, pneus Cross, abastecedor, tanque de água limpa e marcador de espuma. Valor: R\$ 32.800,00.
- 2- Máquina plantadeira de mandioca de duas linhas, com cortador e cobridor de manivas. Valor: R\$ 9.000,00.
- 3- Carreta tanque agrícola, com capacidade de 4.500 litros, em chapa 11, tratamento interno anti-ferrugem, com 4 pneus e bomba d'água. Valor: 8.000,00.



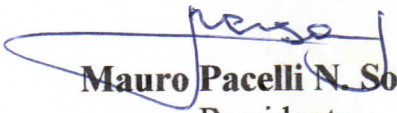
Câmara Municipal de Cruzália


CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

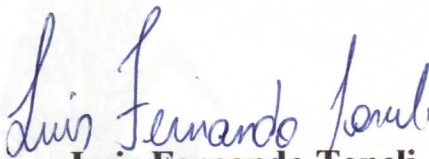
Outra área de relevante importância é a Fisioterapia, cuja importância descrevemos na Indicação de nº 026 / 07. Para este setor indicamos a utilização de R\$ 14.000,00 para a compra de equipamentos, estes já pedidos pela Dra. Cíntia, fisioterapeuta, representante da área no Município.

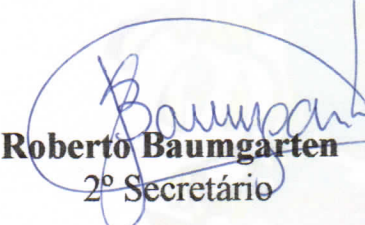
Ante ao que foi exposto na indicação em questão, estamos convictos de que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal dará a atenção necessária para a sua concretização, por se tratar de medida da mais lúdima justiça.


Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 26 de Dezembro de 2.007



Mauro Pacelli N. Souza
Presidente

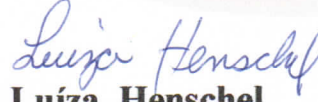

Laércio Ol. Camargo
Vice-Presidente

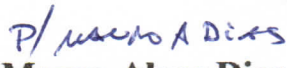

Luiz Fernando Toneli
1º Secretário



Roberto Baumgarten
2º Secretário

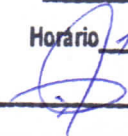

Adilson Roberto Messias
Vereador


Antonio Totti
Vereador


Luíza Henschel
Vereadora


Mauro Alves Dias
Vereador


Pedro Cirino Franco
Vereador

Prefeitura Municipal de Cruzália	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS	
Número <u>318</u>	Data <u>28/12/07</u>
Horário <u>13:10 hs</u>	
	
Responsável	